



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 7º ao Contrato n.º 11/2028 - REACTUAÇÃO/2024

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 11/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0055-003629/2017.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 11/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.672/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, incluindo toda a infraestrutura (física e lógica), necessária à execução de serviços de teleatendimento (8841323), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023, consoante o Ofício CE n.º 0648/2023 VNS (114100477), Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registrada no MTE sob o n.º DF000230/2023, de 26/04/2023 (114100840), Parecer n.º 47/2023 emitido pelo NUCONT (121149876), Planilha de Custos e Formação de Preços (121149729), Memorando emitido pelo executor do contrato (114101245), Disponibilidade Orçamentária n.º 257/2023 (121352390) e Autorização n.º 18/2023 (131107196).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio creche e assistência odontológica, o montante a ser acrescido é na ordem de R\$ 96.922,56 (noventa e seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o valor mensal contratado passa de R\$ 383.917,73 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos) para R\$ 402.088,51 (quatrocentos e dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.825.062,12 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e doze centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada	Preço unitário (R\$)	Valor (R\$)
1	Atendimento Humano (receptivo)	Ligação	90.000	R\$ 4,39106	R\$ 394.119,53
2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	40.000	R\$ 0,199225	R\$ 7.968,98
Valor mensal					R\$ 402.088,51

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06122621726290002, Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 257/2023 (121352390).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/02/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132642948** código CRC= **F19F322A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184